



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO**

**PORTARIA Nº 02/2018
DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Graccho Cardoso, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Agna Tatiane dos Santos CPF 024.731.685-71 – Presidente;
- II - Ediane Michele Santana Lima CPF 026.450.035-08 – Secretária;
- III - Leila Dayana Santos CPF 027.949.195-63 – Membro.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos da Presidente, será a mesma substituída pela secretária Ediane Michele Santana Lima CPF 026.450.035-08, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente a matéria, não cabendo aos seus Membros, qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Fundo Municipal de Saúde, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Graccho Cardoso, 02 de janeiro de 2018.

Edizio dos Santos
Secretário Municipal de Saúde